



**P O R T A R I A   N º 499/2018.**

De 28 de Dezembro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, **DESIGNA**, a contar de **01 de Janeiro de 2019**, a Sra. **JORDANA LUANA MÜLLER**, matrícula 1221-1, para exercer suas funções de Operária, na Secretaria Municipal de Saúde ficando revogada a Portaria 493/2017 de 21 de Agosto de 2017.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino



**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N° 498/2018.**

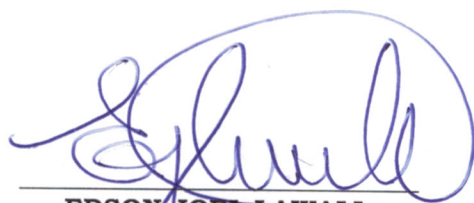
De 28 de Dezembro de 2018.

**ALTERA DESIGNAÇÃO DE  
SERVIDOR EFETIVO.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, DESIGNA, a contar de 01 de Janeiro de 2019, a Sra. VALDENIRA FÁTIMA DE OLIVEIRA, matrícula 765-0, para exercer suas funções de Operário, na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente, ficando revogada a Portaria 104/2018 de 19 de Fevereiro de 2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N°497/2018.**

De 28 de Dezembro de 2018.

**Concede Gratificação Mensal Denominada GAF/RPPS a Servidora MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS, para desempenhar a Função de GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no § 5° do art. 34 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018,**

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - CONCEDER** a Servidora **MARCIANA SIMONE SCHEIDT AGGENS**, Matrícula N° **948-2**, investida no Cargo de Assessor Técnico Contábil, uma Gratificação mensal denominada **GAF/RPPS** para desempenhar a Função de **GESTOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO** como **responsável** pela **gestão do Regime Próprio de Previdência Social dos Servidores Públicos Efetivos do Município de Cerro Branco**, prevista no **§ 5° do art. 34 da Lei Municipal nº1805/2018, de 30 de Novembro de 2018**, correspondente ao valor de **R\$900,00 (Novecentos Reais)**, a contar de **01 de Janeiro de 2019**.

**Art. 2°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **partir de 01 de Janeiro de 2019**.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 496/2018.**

De 28 de Dezembro de 2018.

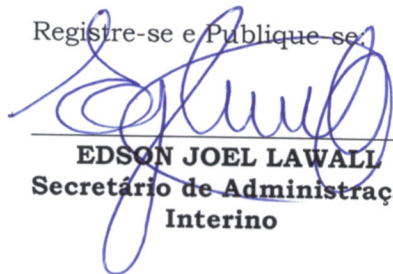
**CONCEDE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor abaixo, retroativo a **01 de Julho de 2018**.

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>N° ANUÊNIOS</b>
1261-0	Charles Bruno da Silva Melo	1°

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se.

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 495/2018.**

De 28 de Dezembro de 2018.

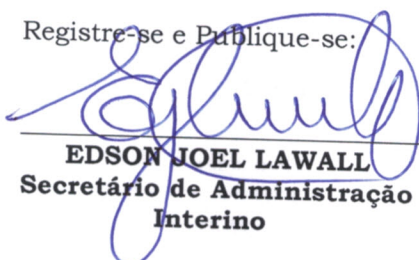
**CONCEDE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO.**


**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul**, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, **CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO**, ao Servidor abaixo, retroativo a **01 de Setembro de 2018**.

MATRÍCULA	NOME DO SERVIDOR	Nº ANUÊNIOS
1268-8	Eloísa Bilha	1º

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N° 494/2018.**

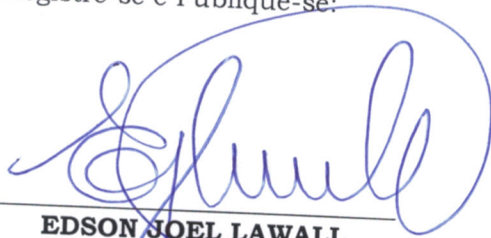
De 28 de Dezembro de 2018.

**NOMEIA SERVIDOR PARA O  
CARGO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL.**


**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, NOMEIA, a contar de 01 de Janeiro de 2019, o Sr. ENAR DE FRANCESCHI, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, percebendo subsídio mensal no valor de R\$ 4.655,49 (Quatro mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e nove centavos) pagos em moeda corrente nacional, de acordo com o disposto no Art. 19 da Lei Municipal 1214/2013 e sua nova redação dada pela Lei Municipal 1751/2017 de 20 de Dezembro de 2017.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:



**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino



**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 493/2018.**

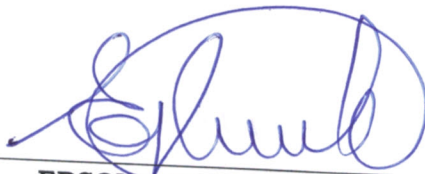
De 28 de Dezembro de 2018.

**EXONERA SERVIDOR DO  
CARGO DE PROVIMENTO EM  
COMISSÃO DE SECRETÁRIO  
MUNICIPAL.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, EXONERA, a contar de 01 de Janeiro de 2019, o Sr. ENAR DE FRANCESCHI, no cargo de Provimento em Comissão de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, GOVERNO, E PLANEJAMENTO, ficando revogada a Portaria 418/2018.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N° 492/2018.**

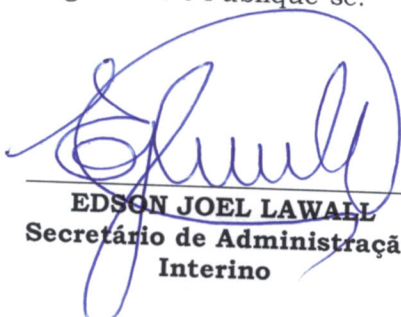
De 28 de Dezembro de 2018.

**CONCEDE LICENÇA POR  
MOTIVO DE DOENÇA EM  
PESSOA DA FAMÍLIA.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE a Servidora DIRCE GRACIELA KOB, matrícula 886-9, cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA, no período de 26 de Dezembro de 2018 a 09 de Janeiro de 2019, de acordo com Art. 103, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 28 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal





**P O R T A R I A   N º 491/2018.**

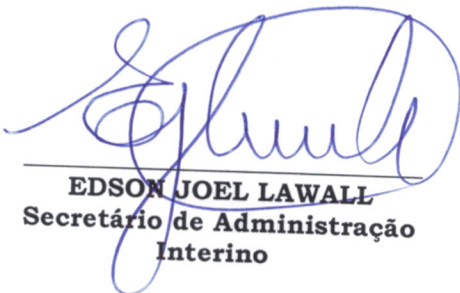
De 27 de Dezembro de 2018.


**CONCEDE LICENÇA SAÚDE A  
SERVIDOR.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE LICENÇA SAÚDE, a servidora JOCEANE WANDER BUSS, matrícula 1167-3, cargo de Provimento Efetivo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, no período de 21 de Dezembro de 2018 a 20 de Março de 2019 (90 dias), de acordo com atestado médico apresentado, e em conformidade com o Art. 29 da Lei Municipal 839/2005, de 30 de dezembro de 2005, devendo ser encaminhado para Perícia Médica Oficial.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 27 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A N° 490/2018.**

De 27 de Dezembro de 2018.

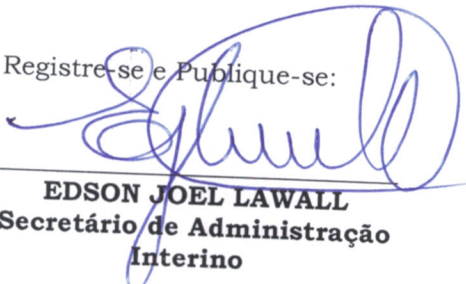
**CONCEDE ADICIONAL POR  
TEMPO DE SERVIÇO.**

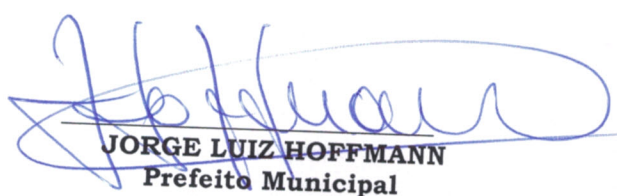
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com Art. 86 da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, CONCEDE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO, aos Servidores abaixo, a contar de 01 de Dezembro de 2018.**

<b>MATRÍCULA</b>	<b>NOME DO SERVIDOR</b>	<b>N° ANUÊNIOS</b>
981-4	Almir de Oliveira	
944-0	Giancarlo Santini de Souza	6°
680-7	Lilian Carvalho Canto	7°
61-2	Marcí Alberto Jacobi	10°
945-8	Melina Heinen	28°
		7°

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 27 dias do Mês de Dezembro de 2019.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N° 489/2018.**

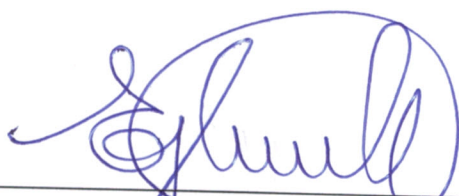
De 27 de Dezembro de 2018.

**NOMEIA  
APROVADO EM  
PÚBLICO.                      SERVIDOR  
CONCURSO**

**JORGE LUIZ HOFFMANN**, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, **NOMEIA, JULIANA LAMB MACHADO**, aprovada em 2º lugar no Concurso Público N° 001/2014, de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital N° 016/2015, de 10 de março de 2015, para exercer o Cargo de Provimento Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO**, carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, Padrão III, de acordo com a Lei Municipal N° 1214/2010, de 13 de outubro de 2010, devendo cumprir Estágio Probatório.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 27 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO BRANCO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

**P O R T A R I A Nº 488/2018.**

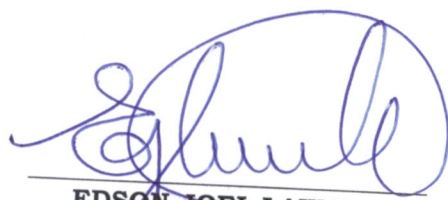
De 27 de Dezembro de 2018.

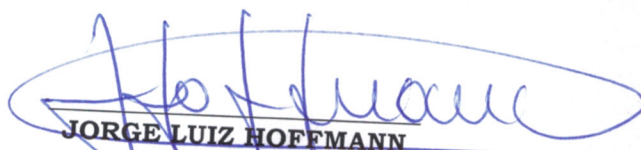
**CONCEDE FÉRIAS A  
SERVIDOR.**

**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, CONCEDE FÉRIAS, a Servidora CATIA DAIANE WACHHOLZ, matrícula 737-4, cargo de Auxiliar de Administração, no período de 07 a 11 de Janeiro de 2019, em conformidade com Capítulo III, da Lei Municipal 838/2005, de 30 de dezembro de 2005, referente convocação realizada pela 115/2018 de 23 de Fevereiro de 2018, e em conformidade com Memorando 285/2018 de 18 de Dezembro de 2018, da Secretaria Municipal de Saúde.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 27 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal



**P O R T A R I A N º 487/2018.**

De 26 de Dezembro de 2018.

**TORNA SEM EFEITO  
PORTARIA 460/2018.**

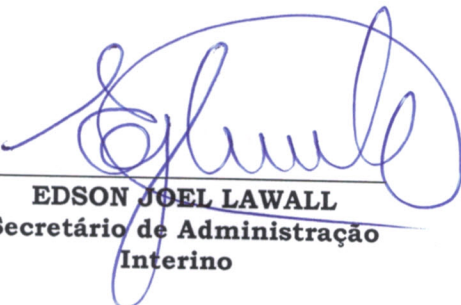
**JORGE LUIZ HOFFMANN, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,**

**RESOLVE**

**TORNA SEM EFEITO, a contar de 23 de Dezembro de 2018, a Portaria 460/2018, de 12 de Dezembro de 2018, que nomeava GABRIELA VIDAL DOMINGUES, para o Cargo de Provimento Efetivo de Agente Administrativo, aprovada em 1º lugar no Concurso Público Nº 001/2014 de 24 de dezembro de 2014, homologado através do Edital Nº 016/2015, de 10 de março de 2015, por não ter se manifestado em tempo hábil.**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,  
Aos 26 dias do Mês de Dezembro de 2018.**

Registre-se e Publique-se:

  
**EDSON JOEL LAWALL**  
Secretário de Administração  
Interino

  
**JORGE LUIZ HOFFMANN**  
Prefeito Municipal